



P O R T A R I A Nº 013/2014

SÚMULA: EXONERAR A PEDIDO.

Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica EXONERADO A PEDIDO, o servidor Público Municipal, Sr. SANDRE CESAR LEHN, portador do CPF nº 021.770.739-44, com início de vigência nesta data 06/02/2014, conforme requerimento por ele protocolado em 06/02/2014.

Art. 2º - Fica dada a vacância do cargo de MOTORISTA, a partir de 06/02/2014, em virtude da Exoneração do servidor acima mencionado, não fazendo mais parte do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrario.

Prefeitura Municipal de Mirador, em 06 de fevereiro de 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br